



EDITAL Nº 069/2017 – PSS – IFMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
CAMPO GRANDE	Administração	Bacharel em Administração.	01	40h
	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Área de Computação.	01	40h
NAVIRAÍ	Administração	Bacharel em Administração.	01	40h
	Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Área de Computação.	01	40h

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.

1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.



1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual – expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site www.tjms.jus.br; b) Certidão da Justiça Federal de 1º grau do MS e da 3ª Região – expedida pela Justiça Federal através do site www.jfms.jus.br; e c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal – expedida pela Auditoria Militar através do site www.stm.jus.br.

Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **22 de setembro a 1º de outubro de 2017.**

2.1.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

2.1.2 A taxa de Inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será **2 de outubro de 2017.**

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no campus:



CAMPUS	ENDEREÇO
CAMPO GRANDE	Rua Taquari, 831 Bairro Santo Antônio Campo Grande, MS Telefone: (67) 3357-8501
NAVIRAÍ	Centro Profissional Senador Ramez Tebet Rua Hilda, 203 Bairro Boa Vista CEP 79950-000 Naviraí/MS Telefone: (67) 3409-2501

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

Avaliação	Local*	Dia	Hora
Prova Escrita + Prova de Títulos/Avaliação dos Títulos	Campus Campo Grande Campus Naviraí	07/10/2017	8h30

*Endereço constante no subitem 2.2

4 DAS PROVAS

4.1 PROVA ESCRITA

4.1.1 A Prova Escrita será de conhecimento específico com caráter eliminatório e classificatório. Conterá 14 (quatorze) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva valerá 4 (quatro) pontos e a questão discursiva valerá 24 (vinte e quatro) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.

4.1.2 A Prova Escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área/subárea de conhecimento do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

a) A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

b) Poderá ser utilizada a folha de rascunho, fornecida pela organização do Processo Seletivo Simplificado, que não será considerada para fins de avaliação, devendo ser devolvida juntamente com as folhas de prova.

c) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas, sem consulta ao material bibliográfico ou legislação.

d) A Prova Escrita deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.



4.1.3 Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos.

4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.

a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova didática, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do “*Curriculum Vitae*” modelo *Lattes* **documentado** em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do concurso e campus.

b) **Não será permitida a entrada na sala de prova didática sem a apresentação do “*Curriculum Vitae*” devidamente documentado.**

c) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por 3 (três) profissionais do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

d) À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.

4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.

4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.

4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

4.3.1 **Formação:** até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

Títulos	Pontuação
DOCTOR - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
MESTRE - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato sensu</i> ” relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

4.3.2 **Experiência de Magistério** (devidamente comprovada): até 10 (dez) pontos, contabilizando 0,1 (1 décimo) ponto para cada mês de experiência comprovada em magistério.

5. RESULTADO



5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao no dia **9 de outubro de 2017**.

5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

- a. for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);
- b. possuir maior idade;
- c. possuir maior pontuação na prova de desempenho didático.

5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado após homologação, será Publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia **23 de outubro de 2017**.

6 DO RECURSO

6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo câmpus, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de **2 (dois) dia úteis**, contados da data de publicação do resultado.

6.2 Não será aceito recurso via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.

6.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até **1 (um) dia útil** após o término do prazo estabelecido para sua formalização.

6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.

7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.

7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:



Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total*
Graduação	D1	3.121,76	-	458,00	3.579,76
Aperfeiçoamento	D1	3.121,76	202,55	458,00	3.782,31
Especialização	D1	3.121,76	430,32	458,00	4.010,08
Mestrado	D1	3.121,76	1.119,29	458,00	4.699,05
Doutorado	D1	3.121,76	2.620,38	458,00	6.200,14

*Considerando carga horária semanal de 40 horas.

8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, *e-mail* ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.



8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(hum) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

Campo Grande, 21 de setembro de 2017.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria



EDITAL Nº 069/2017 – PSS – IFMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DIDÁTICA

ADMINISTRAÇÃO para o Campus Campo Grande

I - Prova Escrita

1. Fundamentos de administração, Funções, Processos administrativos, Ferramentas Organizacionais (brainstorming, 5W2H, 5S), organograma, fluxograma;
2. Etapas do processo de construção do plano de negócios e as Questões legais de Constituição da Empresa;
3. Empreendedorismo;
4. Administração Mercadológica;
5. Sistemas Integrados de Gestão: Modelos e Instrumentos;
6. Gestão da Qualidade e Certificação;
7. Administração Financeira e Orçamento;
8. Administração da Produção;
9. Administração de Recursos Humanos;
10. Contabilidade Geral e de Custos.

II - Bibliografia Sugerida

- ADOLPHO, C. **Os 8 Ps do Marketing Digital**. São Paulo: Novatec, 2011.
- ALENCAR, E. M. L. S. **A gerência da criatividade**. São Paulo: Makron Books, 1996.
- ARANTES, N. **Sistemas de Gestão Empresarial**. São Paulo: Atlas, 1994.
- IUDÍCIBUS, Sergio de, MARION, J. C. **Curso de Contabilidade para não Contadores**: para as áreas de administração, economia, direito... 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico**: Conceitos, metodologia, práticas. Ed. Atlas. 16 ed. 2009.
- ARAUJO, Luis César Gonçalves de. **Organização e métodos**. São Paulo: Atlas, 2006. Vols. I e II.
- CARVALHO, Maria Ester Galvão. **Marketing pessoal**. Goiânia, 2011.
- CERQUEIRA, J. P. **Sistemas de gestão integrados**. 2. ed. São Paulo: Qualitymark, 2010.
- CHIAVENATO, I. **Administração nos novos tempos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus: Atlas, 2004.
- _____, Idalberto. **Princípios da Administração**: o essencial em teoria geral da administração. São Paulo: Campus, 2006. 408 p.
- CHRISTENSEN, C. M. **O crescimento pela inovação**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- CLEGG, B.; BIRCH, P. **Criatividade: modelos e técnicas para geração de idéias e inovação em mercados altamente competitivos**. São Paulo: Makron Books, 2000.
- DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
- DRUCKER, P. **Inovação e Espírito Empreendedor**: Entrepreneurship – Prático e Princípios. São Paulo: Pioneira Thompson, 2003.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. 4 ed. São Paulo - São Paulo: Atlas, 2010.
- GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo: Harbra, 2010.
- GONÇALVES, E. A. **Manual de segurança e saúde no trabalho**. 4ed. São Paulo: Ed. LTR, 2009
- KOTLER, Philip. **Administração de marketing**. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1993.
- LIMEIRA, T.M.V. **e-Marketing**: o marketing na internet com casos brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2007.
- MARCHAND, D. A.; DAVENPORT, T. A. (org.) **Dominando a gestão da Informação**. Porto Alegre: Bookman, 2004



- RIBEIRO, A. L. **Gestão de Pessoas**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SCHMITZ, ANA L. F. **Falta de oportunidade! Quem disse? Onde está o empreendedor?** São Paulo: Pandion, 2009.
- SLACK, Nigel. **Administração da Produção**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SOUZA, André Ricardo de. In: **Uma outra economia é possível: Paul Singer e a Economia Solidária** / André Ricardo de Souza, Gabriela Cavalcanti Cunha, Regina YonekoDakuzaku (orgs). São Paulo. Contexto, 2003.
- TAVARES, J. C.; RIBEIRO NETO, J. B.; HOFFMANN, S. C. **Sistemas integrados de Qualidade, meio ambiente e responsabilidade social**. São Paulo: Senac, 2008.
- TURBAN, E.; LEIDNER, D.; MCLEAN, E.; WETHERBE, J. **Tecnologia da Informação para Gestão - Transformando os Negócios na Economia Digital**. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- WEKEMA, Maria Cristina C.. **As ferramentas da qualidade no gerenciamento de processos**. Belo Horizonte, Fundação Christiano Ottoni, 1995.
- Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

ADMINISTRAÇÃO para o Campus Naviraí

I - Prova Escrita

1. Administração mercadológica, logística, marketing;
2. Administração da Produção, Operações e Materiais;
3. Gestão de Pessoas;
4. Gestão da Qualidade e Certificação;
5. Administração Financeira, Contabilidade Geral e de Custos;
7. Empreendedorismo;
8. Agronegócio e cadeias agroindustriais : conceitos, caracterização, gestão, comercialização e metodologias de análise;
9. Cooperativismo e extensão rural;
10. Elaboração, gestão e análise de projetos e custos de produção.

II - Bibliografia Sugerida

- ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de. Manual de planejamento estratégico. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial - Vol1. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009. 690p.
- BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial - Vol2. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009. 383p.
- CERQUEIRA, J. P. Sistemas de gestão integrados. 2. ed. São Paulo: Qualitymark, 2010.
- CHIAVENATO, I.. Recursos Humanos. O Capital humano das organizações. 9ª Ed. São Paulo: Campus, 2009. 528p
- CHIAVENATO, I.. Teoria Geral da Administração. 9ª Ed. São Paulo: Editora Manole, 2014. 678p.
- DAFT, Richard L. Organizações: teoria e projetos. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 5 ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2013.
- FROELICH, J. M. Desenvolvimento Rural: Tendência e Debates Contemporâneos. Ijuí, Unijuí, 2006.
- GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Harbra, 2010.
- GRAZIANO DA SILVA, J. O novo rural brasileiro. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: Conceitos, metodologia, práticas. Ed. Atlas. 16 ed. 2009.
- LACOMBE, F. J. M. Administração: Princípios e Tendências. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- LAZZARINI, Sérgio G. Empresas em rede. São Paulo: Cengage Learning, 2008. (Debates em Administração).
- MOTTA, R. S. Economia Ambiental. Rio de Janeiro: editora FGV, 2006. 228p
- PALADINI, Edson P.. Gestão da qualidade: teoria e prática . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- KOTLER, Philip. Administração de marketing. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- SABBAG, Paulo Yazigi. Gerenciamento de projetos e empreendedorismo. São Paulo: Saraiva, 2009
- SLACK, Nigel. Administração da Produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- TAKAHASHI, S. V.P. Takahashi, V.P. Estratégia de Inovação: Oportunidades e Competências. Ed. Manole 2011.



TURBAN, E.; LEIDNER, D.; MCLEAN, E.; WETHERBE, J. Tecnologia da Informação para Gestão - Transformando os Negócios na Economia Digital. Porto Alegre: Bookman, 2010.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

INFORMÁTICA/ DESENVOLVIMENTO E DESENVOLVIMENTO WEB *para todos os campus*

I - Prova Escrita

1. Tipos de Dados. Estruturas de Controle. Estruturas de dados. Projeto orientado a objetos. UML. Linguagem C/C++.
2. Linguagem Java. PHP e MySQL; 3. HTML e XHTML. Javascript. Folhas de estilo (CSS). Protocolo HTTP e SSL. Tecnologia Java.
3. Servlets. Java Server Pages (JSP). Java Server Faces (JSF).
4. Linguagens de script de página. Criação de formulários de dados. Validação de dados em formulários. Manipulação dinâmicas de elementos HTML. Padrões de layout. Ferramentas CMS (Content Management System). Programação web orientada a objetos.
5. Conceitos de orientação a objetos. Abstração. Classes. Atributos. Métodos. Classes abstratas. Polimorfismo. Interfaces. Herança múltipla.
6. Interfaces e classes abstratas. Acesso a bancos de dados relacionais. Modelos de mapeamento objeto-relacional. Padrões de persistência de objetos. Bibliotecas gráficas.
7. Construção dinâmica de páginas web. Fluxo de dados em Ajax. Construção dinâmica de menus de seleção. Manipulação de arquivos. Conexão com bancos de dados. Utilização de sessões e cookies. Geração de relatórios.
8. Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas. Paradigmas do desenvolvimento de SaaS (softwares como serviço).
9. Conceito de frameworks. Principais frameworks para desenvolvimento de aplicações. Utilização de frameworks para desenvolvimento de software para a Internet.

II - Bibliografia Sugerida

- ARAUJO, Everton Coimbra de. **Orientação a objetos com Java**: simples, fácil e eficiente. Florianópolis: Visual Books, 2008.
- BAUER, Christian; KING, Gavin. **Java Persistence com Hibernate**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
- CORREIA, Carlos Henrique; TAFNER, Malcon Anderson. **Análise orientada a Objetos**. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2006.
- DALL'OGGIO, Pablo. **PHP**: programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009.
- DATE, Christopher J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. **Java**: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
- DUCKETT, Jon. **Introdução à programação Web com HTML, XHTML e CSS**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.
- FERNANDEZ, Obie. **Programando Rails**: a bíblia. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.
- FURGERI, Sergio. **Java 7**: ensino didático. São Paulo: Érica, 2010.
- GEARY, David; HORSTMANN, Cay. **Core JavaServer Faces**. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.
- GENNICK, Jonathan. **SQL**: guia de bolso. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.
- GILLENSON, Mark L.. **Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- GONÇALVES, Edson. **Desenvolvendo aplicações WEB com JSP, Servlets, Javasever Faces, Hibernate, EJB 3Persistence**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
- _____. **Dominando Java Server Faces e Facelets utilizando Spring 2.5, Hibernate e Jpa**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008
- LAWSON, Bruce; SHARP, Remy. **Introdução ao HTML 5**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
- MCFARLAND, David S. **CSS**: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010.
- MONTEIRO, Mário A. **Introdução à organização de computadores**. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- SIERRA, Kathy; BATES, Bert. **Use a cabeça**: Java. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.
- SILVA, Maurício S. **Ajax com JQuery**: requisições Ajax com a simplicidade de JQuery. São Paulo: Novatec, 2009.



TANENBAUM, Andrew S. **Organização estruturada de computadores**. 5. ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2007.
WALLS, Craig; BREIDENBACH, Ryan. **Spring em ação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.



EDITAL Nº 069/2017 – PSS – IFMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

Atribuições:

- I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;
- II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;
- III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
- V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- XI. participar da vida acadêmica da Instituição;
- XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;
- XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;
- XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;
- XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;
- XVII. participar de reuniões institucionais;
- XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
- XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;
- XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e
- XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.